



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº , DE 2015
(Sr. Alfredo Kaefer)

Requer ao Senhor Ministro dos Transportes o seguinte pedido de informações sobre os Estudos de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental – EVTEA à VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S/A.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados solicito seja encaminhado ao Senhor Ministro dos Transportes o seguinte pedido de informações a empresa VALEC, e que remeta as seguintes informações abaixo discriminadas,:

01 - cópia integral dos Relatórios Finais dos Estudos de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental (EVTEA) dos trechos da Ferrovia Norte Sul entre Panorama (SP) a Chapecó (SC), e, Chapecó (SC) a Rio Grande (RS)

02 - cópias dos estudos que viabilizaram a contratação dos projetos e Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental – EVTEA do Corredor Ferroviário de Santa Catarina

03 - em que estágio está a contratação dos Estudos de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental – EVTEA e demais projetos e estudos dos trechos ferroviários de Dourados e Maracaju (MS) a Cascavel (PR), bem como de Cascavel a Paranaguá (PR), e se houve o efetivo início dos trabalhos nestes trechos citados.

JUSTIFICATIVA

A publicação do Balanço e Relatório da Administração referente ao exercício de 2014 da empresa VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A., empresa vinculada ao Ministério dos Transportes, no dia 20 de abril de 2015, trouxe algumas informações sobre a pequena e insignificante participação dela na Ferroeste no

Paraná, mas um aumento expressivo no capital da empresa Transnordestina Logística S.A., com 100% das ações preferenciais e 25,6% do total das ações em 2014, aportando o valor de R\$ 400.000.000,00 como Adiantamento para futuro Aumento de Capital (AFAC).

Na empresa pública paranaense Ferroeste - Estrada de Ferro Paraná - Oeste S.A., como 1.875 lotes de 1.000 ações ordinárias - ou 0,0028% do total de ações com participação da VALEC, no valor de R\$ 26.278,00 em 31 de dezembro de 2014, é considerada pelo balanço administrativo: "investimento é avaliado pelo método de custo em função dessa participação não apresentar influência significativa, conforme cita o artigo 244 combinado com o artigo 248, parágrafo único da Lei nº 6.404/76, além dessa participação ser inferior a 20% do Capital Social da investida."

Portanto é fundamental que o direito de passagem pela FERROESTE no Paraná, entre os estados produtores e o Porto de Paranaguá, mesmo com pequena participação acionária da VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S/A,, seja de conhecimento de todos os brasileiros, notadamente os paranaenses que represento no Congresso Nacional.

Sala das Sessões, de abril de 2015.

Alfredo Kaefer
Deputado Federal
PSDB/PR